



Regulamento do Concurso Especial para Acesso ao Segundo Ciclo do Mestrado Integrado em Medicina Dentária

Artigo 1.º

Objetivos

A Faculdade de Medicina Dentária da Universidade Católica Portuguesa dando cumprimento ao artigo 5º do Regulamento Interno do Mestrado Integrado em Medicina Dentária (MIMD), estabelecido de acordo com o artigo 19º do Decreto-Lei 65/2018, anuncia a abertura de candidaturas para o segundo ciclo do referido curso para titulares de um curso de Licenciatura (1º ciclo), na área das Ciências Dentárias, obtido em instituição de ensino superior português ou estrangeiro, desde que a mesma esteja devidamente reconhecida, para que esta produza os mesmos efeitos dos graus portugueses.

Artigo 2.º

Condições de Admissão

Os candidatos terão de satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser titular de um curso de Licenciatura (1º ciclo) na área das Ciências Dentárias (código 724 de acordo com o CNAEF), realizado em Portugal ou no estrangeiro.
- b) Caso a licenciatura na área das Ciências Dentárias, tenha sido obtida fora do espaço europeu, o grau tem de ser reconhecido em Portugal por uma das IES habilitadas para o efeito.
- c) Instruir as candidaturas com os documentos indicados no Artigo 5º.

Artigo 3.º

Número de Vagas

Para este concurso especial, serão definidas anualmente as vagas sobranes do 4º e 5º ano do MIMD.

Artigo 4.º

Período de candidaturas

O período de candidatura será definido anualmente e disponibilizado no site da instituição.

Artigo 5.º

Documentação a apresentar

Estas candidaturas só serão validadas com a entrega, presencialmente, nos Serviços Escolares da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade Católica Portuguesa dos seguintes documentos:

- a) Certidão de conclusão de Licenciatura em IES com a atribuição de classificação final;
- b) Para alunos com licenciaturas obtidas fora do espaço Europeu (não abrangidas pelo acordo de Bolonha) a conclusão da licenciatura será comprovada mediante o reconhecimento de nível (licenciado), com conversão de classificação final e obtido junto de uma instituição de ensino portuguesa via plataforma da Direção Geral do Ensino Superior (DGES);
- c) Plano curricular da licenciatura;
- d) Comprovativo do cumprimento do Pré-requisito A de acordo com a deliberação N.º 202/2012 da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.
- e) Curriculum Vitae detalhado.
- f) 1 fotografia
- g) Cópia do documento de identificação e do Número de Identificação Fiscal.
- h) Para candidatos internacionais todos os documentos terão de ser autenticados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a Apostilha de Haia.

Artigo 6.º

Seleção e Processo de Seriação

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão de avaliação, nomeada para o efeito pelo Conselho Científico.

A seriação dos candidatos será baseada na avaliação curricular, conforme abaixo indicado:

- Classificação obtida no 1º ciclo (grau académico de Licenciatura) – 70%
- Nota final obtida na prova de seriação – 30%

Persistindo empate entre candidatos, a data de nascimento será considerada recaindo a escolha no candidato mais novo.

Artigo 7.º

Prova de seriação

A prova de seriação incluirá conhecimentos referentes à Licenciatura em Ciências Biomédicas Dentárias da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade Católica Portuguesa.

As provas serão elaboradas pelos membros da comissão de avaliação.

A prova é escrita, com perguntas de resposta única, e tem apenas uma época e chamada.

Os candidatos poderão solicitar a revisão da prova em requerimento dirigido ao júri devidamente fundamentado.

As matérias sobre as quais incidirá a prova de seriação e a bibliografia recomendada serão afixadas até um mês antes do dia da realização da mesma, sendo igualmente definida a sua duração, o número e a cotação das questões.

Artigo 8.º

Comunicação dos resultados e reclamação

A lista final dos candidatos ordenados, com a decisão final, é objeto de homologação pela Direção e afixada na Faculdade de Medicina Dentária e publicada no respetivo portal.

As reclamações devem ser fundamentadas e dirigidas por escrito à Direção da Faculdade de Medicina Dentária no prazo mínimo de 5 dias úteis.

Compete à Direção da Faculdade de Medicina Dentária pronunciar-se sobre as reclamações apresentadas e comunicar, por escrito, aos reclamantes a decisão.

Artigo 9.º

Indeferimento e Exclusão de Candidatura

Serão excluídas as candidaturas que se enquadram nas situações seguintes:

- a) Tenham sido apresentadas fora do prazo;
- b) Não sejam acompanhadas de toda a documentação exigida;
- c) A documentação exigida não esteja devida e legivelmente preenchida;
- d) Os candidatos que faltarem à prova de seriação;
- e) Os candidatos que prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestarem.

Artigo 10.º

Propinas, Taxas e Emolumento

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio.

Artigo 11.º

Matrícula

É responsabilidade do candidato cumprir com os prazos indicados garantido assim a vaga disponível. Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não comparência para efetivar a matrícula no período definido.

No ato da formalização da matrícula é obrigatório:

- a) Apresentar o original do documento de identificação;
- b) Apresentar o original do(s) certificado(s) de habilitações e do pré-requisito A (caso não tenha apresentado na candidatura);
- c) Apresentar o boletim de vacinas para verificação da vacina antitetânica;
- d) 2 fotografias;
- e) A solicitação do estatuto de trabalhador-estudante se aplicável tem de ser realizada num prazo máximo de 20 dias úteis a partir do início das aulas.

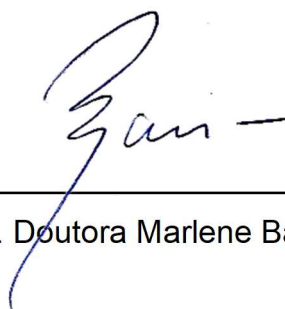
Artigo 12.º

Creditação

O pedido de creditação deve ser instruído em formulário próprio (Disponível nos Serviços Escolares) no ato da matrícula. A creditação será concedida no estrito cumprimento do estabelecido pelo Aviso n.º 17085/2019 publicado no nº205 do DR (2ª série) de 24 de outubro de 2019. Para análise da creditação, as atividades formativas devem ser devidamente documentadas com o número de horas de formação, créditos e classificação obtidos e listagem dos conteúdos lecionados.

Viseu, 30 de abril de 2021

A Diretora da Faculdade de Medicina Dentária da
Universidade Católica Portuguesa



(Profª. Doutora Marlene Barros)